



**DECRETO N.º 68 /2020**

**SÚMULA:** Decreta **LUTO OFICIAL** no município de PÉROLA D'OESTE, pelo falecimento do Sr. NELSON MEURER, Ex-Deputado Federal.

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Deputado, o Senhor NELSON MEURER;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Perolatense no decorrer de sua vida como Deputado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Perolatense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

**D E C R E T A**

**Art. 1º. LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **SR. NELSON MEURER**, Ex-Deputado Federal qual foi responsável por várias emendas parlamentares, projetos e recursos destinado ao município fazendo parte do desenvolvimento e crescimento perolatense, desse modo, elevamos os sentimentos aos familiares e reconhecem o trabalho, incentivo, apoio e dedicação com o povo de Pérola D' Oeste.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.991 – Página 15  
Em 14.07.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2.051 – Página 187  
Em 14.07.2020